



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 107/2021

AUTORIA – Vereadores Lucas Ortiz Leugi e Moisés Tavares Domingos

ASSUNTO – Dispõe sobre a possibilidade de vacinação gratuita contra a cinomose em cães de famílias de baixa renda no âmbito do Município de Apucarana, como específica.

TEOR DO PARECER

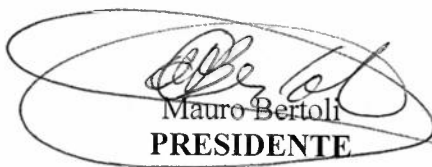
À apreciação desta Comissão de Justiça, Legislação e Redação, o Projeto de Lei nº 107/2021, de autoria dos Vereadores Lucas Ortiz Leugi e Moisés Tavares Domingos, que dispõe sobre a possibilidade de vacinação gratuita contra a cinomose em cães de famílias de baixa renda no âmbito do Município de Apucarana.

Somos de PARECER CONTRÁRIO à tramitação do referido projeto de lei, acatando o parecer jurídico, visto que trata-se de matéria que confere obrigações ao Poder Executivo que tendem a gerar remanejamento de pessoal e eventuais despesas, e, portanto, não respeita a legalidade.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 11 de novembro de 2021.


Jossuela Martins Pirelli
SECRETÁRIA


Mauro Bertoli
PRESIDENTE


Tiago Cordeiro de Lima
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO DE LEI Nº 107/2021

AUTORIA – Vereadores Lucas Ortiz Leugi e Moisés Tavares Domingos

ASSUNTO – Dispõe sobre a possibilidade de vacinação gratuita contra a cinomose em cães de famílias de baixa renda no âmbito do Município de Apucarana, como especifica.

PARECER

À apreciação desta Comissão de Educação, Cultura, Esportes, Saúde e Assistência Social, o Projeto de Lei nº 107/2021, de autoria dos Vereadores Lucas Ortiz Leugi e Moisés Tavares Domingos, que dispõe sobre a possibilidade de vacinação gratuita contra a cinomose em cães de famílias de baixa renda no âmbito do Município de Apucarana.

Somos de PARECER CONTRÁRIO à tramitação do referido projeto de lei, acatando o parecer jurídico, visto que trata-se de matéria que confere obrigações ao Poder Executivo que tendem a gerar remanejamento de pessoal e eventuais despesas, e, portanto, não respeita a legalidade.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 11 de novembro de 2021.

Jossueia Martins Pirelli
PRESIDENTE

Moisés Tavares Domingos
SECRETÁRIO

Rodrigo Lauer Lievore
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº 107/2021

AUTORIA – Vereadores Lucas Ortiz Leugi e Moisés Tavares Domingos

ASSUNTO – Dispõe sobre a possibilidade de vacinação gratuita contra a cinomose em cães de famílias de baixa renda no âmbito do Município de Apucarana, como especifica.

TEOR DO PARECER

À apreciação desta Comissão de Finanças, Economia e Orçamento, o Projeto de Lei nº 107/2021, de autoria dos Vereadores Lucas Ortiz Leugi e Moisés Tavares Domingos, que dispõe sobre a possibilidade de vacinação gratuita contra a cinomose em cães de famílias de baixa renda no âmbito do Município de Apucarana.

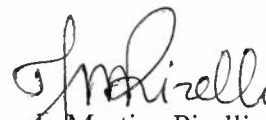
Somos de PARECER CONTRÁRIO à tramitação do referido projeto de lei, acatando o parecer jurídico, visto que trata-se de matéria que confere obrigações ao Poder Executivo que tendem a gerar remanejamento de pessoal e eventuais despesas, e, portanto, não respeita a legalidade.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 11 de novembro de 2021.


Rodrigo Lauer Lievore
SECRETÁRIO

Antonio Marques da Silva
PRESIDENTE


Jossuela Martins Pirelli
RELATORA